DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	4
Licenças de Funcionamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.247, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA REFERIDA CONFERÊNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de ITAJOBI, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, no município de Itajobi, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

EIXOS:

I – O Papel do Estado como disciplinador e formentador do Direito á Saúde; (Estadual)

II – A Função reguladora do Estado na estruturação do SUS; (Estadual)

III – A resistência do SUS frente ás formas restritas do financiamento; (Estadual)

IV – Participação Social: cidadania, ética, direito e deveres para emancipação do coletivo; (Estadual)

I – Saúde como Direito; (Nacional)

II – Consolidação do SUS; (Nacional)

III – Financiamento do SUS; (Nacional)

Art.2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor Municipal de Saúde, que poderá designar um Coordenador.

Art.3º. O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art.4º. Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Clotilde Meschiare

João Paulo Guebara

Kety Meschiare Cunha

Marcela Botelho Vinhando Fonseca

Marina Carneiro Artuzo Cardoso

Pamela Zagatto

25% Gestor/Prestador:

Cíntia Maira Del Gessi Martuci

Elaine Ruggeri

Gabriela Biase Sperandio Rodolfo

José Rafael Trovó

Lucimara Aparecida Chiquim Fornazieri

Marina Botelho Vinhando Barozzi

50% Usuários:

Augusta Aparecida Marangoni Lima

Alessandra Lima Araújo da Silva

Carlota Paulina Francisco Moreira

Cíntia dos Santos Pires

Eliana Ferreira da Silva Souza

Josiane Araújo Travisan

Kedma Cristina de Azevedo

Luciana de Fátima Mena Perez

Maria de Lourdes Marangoni

Margarete Helena Vicente Supi

Márcia Antonia Baroni

Rila de Cássia Reis Lima

Art.5º. A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art.6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 08 de Abril de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.248, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal do Idoso, para o período de mandato de 05/12/2018 a 05/12/2020, com os seguintes representantes:

PRESIDENTE:

Marlei Custodio Arruda

VICE-PRESIDENTE:

Odete Mazzoni Stefanini

SECRETÁRIAS:

1- Rosane Aparecida de Sarro

2- Eliandra Perpétua Selmini

REPRESENTANTES DO GOVERNO

01 – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Rosane Aparecida de Sarro

Suplente: Eliandra Perpétua Selmini

02- Representantes do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Lucineia Aparecida Pekin Savazzi

Suplente: Eliane Vieira Braga

03- Representantes do Departamento da Saúde:

Titular: Gabriela Biase Sperandio Rodolfo

Suplente: Grazieli Ribeiro de Assis

04- Representantes do Setor de Esporte:

Titular: Raimundo Cesar Gomes Rios

Suplente: Fernando de Jesus Ribeiro

05 – Representante do Setor de Administração :

Titular: Adriane Benedito Zagatto

Suplente: Mariane Prando Luzia Baunilhas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 - Entidades Conveniadas: Lar São Vicente de Paulo

Titular: Marlei Custodio Arruda

Suplente: Vanderleia Alves Fernandes

02 - Associação dos Aposentados:

Titular: Zaira Goldin Cantoia

Suplente: Vilma Gastaldo Poiane

03 - Centro de Convivência dos Idosos:

Titular: Aldira Luzia Cavallari Colombo

Suplente: Wanderley Stefanini

04 - Credo Religioso

Titular: Odete Mazzoni Stefanini

Suplente: Daiane de Fatima Oliani

05 - Representantes de BPC Idoso

Titular: Aparecida Conceição Riva

Suplente: João Felix de Sarro

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 986/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 08 de Abril de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

Publicação	**de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal**
01/03/2019	BRUNA CERQUEIRA GOMES MEI
CNPJ	28.044.060/0001-25
N° CEVS	352190301-960-000091-1-3
08/03/2019	JOANA DARC BORSARO REGASSINI
CPF	159.267.268.08
N° CEVS	352190301-865-000006-1-2
13/03/2019	CELIA LUZIA BATAGLIA
CPF	100.468.418-57
N° CEVS	352190301-960-000013-1-7
22/03/2019	OZANA E CALIAN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ	32.418.102/0001-18
N° CEVS	352190301-477-000030-1-8
22/03/2019	JULIANA CRISTINA MILLER TALASSI-MEI
CNPJ	32.595.099/0001-08
N° CEVS	352190301-960-000092-1-0
26/03/2019	ROBSON TALES FERNANDES DA CUNHA
CPF	332.454.248-09
N° CEVS	352190301-863-000129-1-2
28/032019	SANTA ROSA & GARCIA LTDA ME
CNPJ	52.315.645/0001-17
N° CEVS	352190301-472-000029-1-7
28/03/2019	ALESSANDRA APARECIDA LOZANO
CPF	181.570.938-30
N° CEVS	352190301-863-000023-1-3
02/04/2019	MARLENE MARIA GRÉGIO
CNPJ	27.966.931/0001-03
N° CEVS	352190301-561-000222-1-7
02/04/2019	RICARDO FABRICIO DA SILVA
CNPJ	25.235.652/0001-36
N° CEVS	352190301-960-000093-1-8
03/04/2019	ROSEMARY APARECIDA ARRUDA CASSARO-ME
CNPJ	07.944.004/0001-77

N° CEVS	**352190301-561-000170-1-9**
03/04/2019	**CARLA DEFENDI SIBIONI & CIA LTDA**
CNPJ	**31.495.249/0001-49**
N° CEVS	**352190301-477-000029-1-7**
08/04/2019	**SUPERMERCADO PERES LTDA EEP**
CNPJ	**47.081.641/0001-81**
N° CEVS	**352190301-471-000011-1-2**